



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
E-mail: pmei_contabil@yahoo.com.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramais: 206 / 210

PROJETO DE LEI
16 de Dezembro de 2022

10.403/22

Abre no Orçamento Vigente um Crédito
Suplementar no montante de R\$
514.300,00 e dá outras providências.

JOSÉ PAULO MENEGHINE, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,

FAÇO SABER: Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. – Abre no orçamento vigente um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 514.300,00 (Quinhentos e Quatorze Trezentos Reais), com a seguinte especificação:

- 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.14 – Diárias.....4.500,00
3.3.90.30 – Material de consumo.....500,00
- 02.01 – GABINETE DO PREFEITO**
0412200022.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.400,00
- 04.01 – SECRET MUNIC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
0412200022.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....9.000,00
3.3.90.08 – Outros benefícios assistenciais do servidor.....500,00
- 05.01 – SECRET MUNIC DE AGRIC COM E INDUSTRIA**
0412200022.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....1.100,00
- 06.01 – SECRET MUNIC DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS**
0412200022.037 – MANUT DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....109.000,00
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....33.500,00
- 07.01 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTES**
1236507012.259 – MANUT DAS ATIV EDUC INFANTIL (CRECHE 30%)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....500,00
1236107022.182 – MANUT RPPS MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (70%)
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....1.000,00

Sub



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89 971.782/0001-10

E-mail: pmei_contabil@yahoo.com.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramais: 206 / 210

1236107022.184 – MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL REG CLASSE (70%)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	80.000,00
1236507012.261 – MANUT DA EDUC INFANTIL PRÉ-ESC (70%)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.500,00
1236507012.262 – MANUT DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (70%)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	9.000,00
0412200022.078 – MANUT DAS ATIV ADM. CULT. TUR. E ESPORTES	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000,00
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030108012.093 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	11.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	192.000,00
1030108022.226 – INCENTIVO AO CUSTEIO DO CAPS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	4.500,00
10.01 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
0412300022.270 – DESP DECORENTES REC ATIV FINANC DO RPPS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	800,00
0927200022.155 – MANUT DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
3.1.90.03 – Pensões.....	4.000,00
12.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0412200022.269 – MANUT DAS ATIV ADM DO RPPS	
3.1.91.13 – Contribuições Patronais.....	39.500,00
Total.....	514.300,00

Art. 2o. - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto pela redução parcial das seguintes dotações:

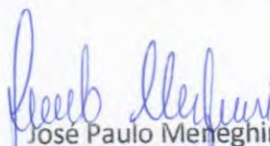
01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0103100012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	3.000,00
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200020.045 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
3.3.90.33 – Indenizações e restituições.....	1.000,00
0412200022.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	1.400,00
3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas.....	2.900,00
3.3.90.93 – Indenizações e restituições.....	500,00
4.4.90.30 – Material de Consumo.....	500,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terc-PJ.....	500,00
0412400022.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	600,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS
Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
E-mail: pmei_contabil@yahoo.com.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramais: 206 / 210

04.01 – SECRET MUNIC DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0412200022.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....	13.500,00
05.01 – SECRET MUNIC DE AGRIC COM E INDUSTRIA	
0412200022.022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.33 – Passagem e despesas com locomoção.....	1.100,00
06.02 – SECRET MUNIC DE TRANSP E OBRAS PÚBLICAS	
1545106012.039 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E C/ PEDRA IRREGULAR	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	385.000,00
07.01 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTES	
1236507012.259 – MANUT DAS ATIV EDUC INFANTIL (CRECHE 30%)	
3.1.90.16 – Outras despesas variáveis.....	500,00
1236107022.184 – MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL REG CLASSE (70%)	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	81.000,00
1236507012.262 – MANUT DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (70%)	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	11.500,00
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030108022.226 – INCENTIVO AO CUSTEIO DO CAPS	
3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....	4.500,00
10.01 – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	
0412300022.270 – DESP DECORENTES REC ATIV FINANC DO RPPS	
3.3.90.39 – Outros serviços de terc-PJ.....	4.800,00
Total.....	514.300,00

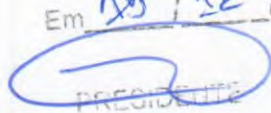
Art. 3o. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

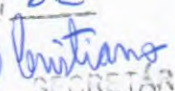

José Paulo Meneghini
Prefeito Municipal
GABINETE DO PREFEITO

Entre-Ijuís /RS, 16 de Dezembro de 2022

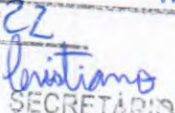
Encaminha-se a Comissão competente
para parecer

Em 29 / 12 / 22


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 29 / 12 / 22

PRESIDENTE

SECRETÁRIO